REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 85/19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação Abrigo São Gabriel para Idosos de Deus- AGID, CNPJ 03.961.3543/0001-92, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 04 de setembro de 2019.



TEO SENNA

JUSTIFICATIVA

Associação Abrigo São Gabriel para Idosos de Deus, Fundado em 24 de julho de 2002, com sede na Rua Guilherme Marback, nº 22-E, Baixa do Bonfim, no município de Salvador, CEP: 41415-160, ficando eleito o foro da cidade de Salvador - Bahia.

É uma entidade assistencial filantrópica sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como princípios norteadores a assistência social com idosos sem nenhuma condição financeira, pensão ou aposentadoria, proporcionando abrigo, e cuidados pessoais, no que abrangem saúde física e mental, nutricional.

Salvador, 04 de setembro de 2019.



TEO SENNA